Valide aqui
este documento

CNM: 093476.2.0029965-70

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO

SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 29965

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

IP

MATRÍCULA Nº ***29.965***

DATA 01 / 07 / 1999

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Fração ideal de ***1/94,*** correspondente a ***Casa residencial, a ser construída e designada*** pelo nº ***72,*** com ***71,10m²*** de área útil, ***17,77m²*** de área exclusiva, ***88,87m²*** de área total, situado no condomínio denominado ***"MARBELA RESIDENCE",*** edificado na área de terras de terras remanescente medindo ***22.463,59m²***, sito no lugar de ***"PORTO DA ROÇA", zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema,*** Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: ***264,00m*** na linha da ***frente,*** confrontando-se com um acesso público existente, denominado Travessa Marbela e com sucessores de Edésio Rodrigues Santana; ***215,00m*** na linha dos ***fundos*** com sucessores de Donatilia Rodrigues de Oliveira; pelo lado ***direito*** com quatro segmentos: ***18,00m*** com a área III; ***34,50m*** com a área II; ***30,00m*** com a área I; ***35,50*** também com a área I e ***89,60m*** pelo lado ***esquerdo*** com sucessores de Donatila Rodrigues de Oliveira. ***PROPRIETÁRIO: PAULO ROBERTO DIONÍZIO DE MATTOS,*** brasileiro, economista, portador da identidade nº 727.197 exp. pelo IPF em 029/06/1965, inscrito no CPF nº 203.883.727/68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ***ADEMILDES VIDAL DE MATTOS,*** brasileira, professora, portadora da identidade nº 91700112-5 do IFP exp. em 03/10/79, inscrita no CPF nº 414.137.017-68, residnetes na Rua Dr. João Vasconcellos, 434, Gravatá, Saquarema, RJ. ***REGISTRO ANTERIOR:*** Matrícula nº 29.139, sob o R.03. (Ficha). Saquarema, 18 de Maio de 1999.

R.01 - 29.965: COMPRA E VENDA: Em 01/07/1999, através do ***CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO COM OBRIGAÇÃO, FIANÇA E HIPOTECA COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA,*** expedida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, prenotado neste RGI, sob o nº 60.814, *o imóvel objeto da presente matrícula,* ***foi por PAULO ROBERTO DIONIZIO DE MATTOS e sua esposa ADEMILDES VIDAL DE MATTOS,*** ambos qualificados na matrícula, ***vendido para HELIO BARTOMEU NIGRO,*** brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, policial militar, portador da carteira de identidade nº 09199, expedida pela PMER/RJ em 08/04/1963, e inscrito no CIC sob o nº 063.251.307-15, e sua mulher ***NELMA BUENO DIAS NIGRO,*** servidora pública federal, portadora da carteira de identidade nº 16497, expedida pela PMER em 06/05/1970, e inscrita no CIC sob o nº 426.219.847-20, residentes e domiciliados à Praça da Bíblia, 56, aptº. 406, Rio de Janeiro, RJ, ***com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,*** Instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministerio da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06/03/1970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2254, de 16/06/1997, e públicado no Diário Oficial da União em 17/06/1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios Niterói/RJ ***e da CONSTRUTORA/FIADORA: BROC ENGENHARIA LTDA.,*** com sede na Praça Santos Dumond, nº 04, São Bento, Município de Angra dos Reis, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 39.162.474/0001-75, neste ato representada por seu procurador ADELINO GONÇALVES FILHO, brasileiro, casado, empresário, Identidade nº 04147207-7, do IFP/RJ em 03/05/1978, CPF nº 427.889.947-53, residente na Rua Professor Lima, nº 233, Angra dos Reis, RJ; ***VALOR UNITÁRIO DAS FRAÇÕES IDEAIS DO TERRENO:*** R$ 1.063,83 (Hum mil e sessenta e três reais e oitenta e três centavos). ***VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:*** R$ 31.809,00(trinta e um mil, oitocentos e nove reais). Saquarema, 01/07/1999. Eu _____ (Jorge Alexandre Papini - Datilógrafo), fiz as buscas e datilografei. Eu _____ (Márcio Sales Carvalho - Datilógrafo), conferi. O Oficial Ana Claudia de C. Oliva ***(Custas – 06/99 – R$ 129,72– Redução de 50% na forma da Lei).*** RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ATO EXECUTIVO 604/99

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y926P-JWSBR-7CZAV-SAGT8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO
SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

R.02 – 29.965: ***HIPOTECA:*** Em 01/07/1999, através do ***CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO COM OBRIGAÇÃO, FIANÇA E HIPOTECA COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA,*** expedida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, prenotado neste RGI, sob o nº 60.814, *o imóvel objeto da presente matrícula, fica* ***hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.,*** já qualificada no R.01, ***figurando como devedores HELIO BARTOMEU NIGRO e sua esposa NELMA BUENO DIAS NIGRO,*** já qualificados no R.01. ***VALOR DA DÍVIDA:*** R$ 31.809,00 (trinta e um mil, oitocentos e nove reais). ***CONDIÇÕES: 1) Origem do Recursos:*** FGTS; ***2) Norma Regulament. do Programa:*** HH.11.13.02; ***3) Valor da Dívida:*** R$ 31.809,00; ***4) Valor da Garantia:*** R$ 32.000,00; ***5) Sistema de Amortização:*** SACRE; ***6) Prazos em Meses:*** 16 (de construção); 240 (Amortiz.); ***7) Taxa Anual de Juros (%):*** 8,0000 (Nominal); 8,2999 (Efetiva); ***8) Vencimento 1º Enc. Mensal:*** De acordo com disposto na cláusula sexta; ***09) Época de Reajuste dos Encargos:*** Conforme cláusula 12ª; ***10) Encargo Inicial - R$:*** 344,60 (Prest. A+J); 23,75 (Seguros); 368,35 (Total); todas as demais cláusulas e condições são constantes do presente contrato. Saquarema, 01/07/1999. Eu _____ (Jorge Alexandre Papini - Datilógrafo), fiz as buscas e datilografei. Eu _____ (Márcio Sales Carvalho – Ana Cláudia de C. Oliva Datilógrafo), conferi. O Oficial _____ RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ATO EXECUTIVO 604/99 ***(Custas – 06/99 – R$ 129,72 – Redução de 50% na forma da Lei).***

Vide Protocolo 68.562 de 22/04/03 (Art. 205 da Lei 6.015/73).

AV.03 – 29.965: ***BAIXA DE HIPOTECA:*** Em 16 de Julho de 2003, através do requerimento, firmado por ***MARIA ANGELA PESSOA DA ROCHA FRAGA,*** datado de 21 de Abril de 2003, devidamente prenotado neste RGI, sob o nº 68.562, acompanhado de ***INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS,*** datado de 28 de Março de 2003 expedido pela ***CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, fica averbada a baixa de Hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula.*** Emolumentos: R$ 29,05; Custas 20%: R$ 5,81; Mutua/Acoterj/Anoreg: R$ 6,10. Saquarema, 16 de Julho de 2003. Eu _____ (Márcio S. Carvalho – Escrevente), lavrei. Eu _____ (Jorge Alexandre Papini – Escrevente), conferi. O Oficial: _____ Luiz Carlos Oliveira Coutinho Responsável p/ Expediente Mat. 01/17958 Ato Executivo nº 928/02 REGISTRAL RDP08736

Vide Protocolo 70.603 de 01/03/05.

R.04 – 29.965: ***COMPRA E VENDA:*** Em 18 de agosto de 2005, através da ***ESCRITURA DE COMPRA E VENDA,*** lavrada no Cartório do RCPN do 3º Distrito de Saquarema, no livro n.º 044, às fls. 168, ato n.º 154 em 26/06/2003, e Escritura de re-ratificação no livro nº 053, às fls. 081, ato nº 036 em 13/07/2005, prenotada neste RGI, sob o n.º 72.627, *o imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado na PMS sob o nº 107095-2,* ***foi por HELIO BARTOLOMEU NIGRO*** e sua esposa ***NELMA BUENO DIAS NIGRO,*** já qualificados no R.01; ***vendido para MARIA ANGELA PESSOA DA ROCHA FRAGA,*** brasileira, divorciada, Identidade nº 02744394-4 IFP/RJ em 14/01/1997 e CPF/MF nº 267.071.447-15, residente e domiciliada à Rua Gastão Penalva nº 86, casa 01, Andaraí, Rio de Janeiro. ***VALOR:*** R$ 32.000,00. ***CONDIÇÕES:*** Nenhuma. Saquarema, 18 de agosto de 2005. Eu _____ (Phelipe Carvalho da Costa - Escrevente), subscrevo. Resp. pelo Exp. Ato nº 762/2005: _____ (R).1 ato RHA26079 CIW

Continua na ficha 02...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y926P-JWSBR-7CZAV-SAGT8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y926P-JWSBR-7CZAV-SAGT8

CNM: **093476.2.0029965-70**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 29965 Ficha Nº 2

R.5.M-29.965: (COMPRA E VENDA) - Protocolo 1-F, fls. 100vº, sob o nº 117.950, em 23/02/2022. Inscrição Municipal: **107095-0**. **TRANSMITENTE - MARIA ANGELA PESSOA DA ROCHA FRAGA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 02744394-4, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/09/2013, e inscrita no CPF sob o nº 267.071.447-15, residente e domiciliada na Rua Gastão Penalva, nº 86, casa 01, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ. **ADQUIRENTES - JORGE DOS SANTOS FILHO**, servidor público estadual, portador da carteira nacional de habilitação nº 01272818708, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/06/2021, e inscrito no CPF sob o nº 740.777.917-15, e sua esposa **RITA DE CASSIA GONZAGA SOUZA DOS SANTOS**, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº 067366468, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/02/2017, e inscrita no CPF sob o nº 004.847.667-67, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Barão de Saquarema, nº 1041, Centro, Saquarema/RJ. **TÍTULO** - Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH- sistema financeiro da habitação nº 1.4444.1734115-9, e Anexo I, datados em 10/02/2022. **VALOR** - R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R$ 56.332,47 por recursos próprios, e R$ 193.667,53 pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 21/02/2022, no valor de R$ 2.541,23, conforme guia nº 161/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema. Consulta negativa de indisponibilidade de bens nº 01394220526237790, datada em 26/05/2022. Saquarema, 27 de maio de 2022. Eu, _____ Milena Cristina de Souza Costa, escrevente, cadastro nº 94/21918, digitei. E eu, _____ Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico -EDUN 02558 CGW

R.6.M - 29965: (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Protocolo 1-F, fls. 100vº, sob o nº 117.950, em 23/02/2022. **DEVEDORES - JORGE DOS SANTOS FILHO,** servidor público estadual, portador da carteira nacional de habilitação nº 01272818708, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/06/2021, e inscrito no CPF sob o nº 740.777.917-15, e sua esposa **RITA DE CASSIA GONZAGA SOUZA DOS SANTOS,** servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº 067366468, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/02/2017, e inscrita no CPF sob o nº 004.847.667-67, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Barão de Saquarema, nº 1041, Centro, Saquarema/RJ. **CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra nº 04, lotes nºs 03/04, Brasília/DF. **TÍTULO** - Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH- sistema financeiro da habitação nº 1.4444.1734115-9, e Anexo I, datados em 10/02/2022, pelo qual os devedores transmitiram a credora a propriedade fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, do imóvel objeto desta matrícula, garantindo um empréstimo no valor de R$ 193.667,53, a ser pago em 215 meses, calculado pelo Sistema de Amortização - SAC, resgatável em prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação em 14/03/2022, no valor inicial de R$ 2.295,10, acrescido de taxa juros nominal e efetiva (balcão) ao ano de 8.6395% e 8.9900%, respectivamente, prêmios de seguro no valor de R$ 550,38, e taxa de administração de R$ 25,00, totalizando o encargo mensal em R$ 2.870,48. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da Lei nº 9.514/97, foi atribuído o valor de R$ 272.000,00. Consultas negativas de indisponibilidade de bens nºs 01394220526068400 e 01394220526408290, datadas em 26/05/2022. Saquarema, 27 de maio de 2022. Eu, _____ Milena Cristina de Souza Costa, escrevente, cadastro nº 94/21918, digitei. E eu, _____ Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº

Continua no Verso...

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico -EDUN 02559 KFD

AV.7.M - 29965: (CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Protocolo 1-F, fls. 100v°, sob o nº 117.950, em 23/02/2022. Procede-se a presente averbação para constar que a credora Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliario nº **1.4444.1734115-9**, série nº **0222**, na condição **INTEGRAL e CARTULAR**, no valor de **R$ 193.667,53**, conforme artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931/04. Saquarema, 27 de maio de 2022. Eu, _____ Atendente, Milena Cristina de Souza Costa, escrevente, cadastro nº 94/21918, digitei. E eu, _____ Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDUN 02560 JXZ

AV.8.M-29.965: (NOTIFICAÇÃO) Protocolo 1 F, fls. 258v°, sob o nº 132.052, em 07/05/2026. Conforme Ofício Eletrônico nº 701167/2026, datado em 06/05/2026, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, Leni Franco Dias, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3643 P, fls. 128, datada em 16/03/2026, e substabelecimento, lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3644 P, fls. 007, datado em 25/03/2026, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foi o Sr. Jorge dos Santos Filho, inscrito no CPF sob o nº 740.777.917 15, e sua esposa Rita de Cassia Gonzaga Souza dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 004.847.667 67, qualificados anteriormentes, intimados em 25/05/2026 e 01/06/2026, respectivamente, através da Notificação Extrajudicial Positiva, pelo Cartório Ofício Único de Saquarema/RJ, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 144441734115 9, devidamente registrado sob o R.6, da presente matrícula, em 27/05/2022. Efetivando se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 19 de junho de 2026. Eu, _____ Isadora Soares Souza, escrevente, cadastro nº 94/21806, digitei. E eu, _____ Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EFCD 40135 UPW

AV.9.M-29.965: (CANCELAMENTO - CCI) - Protocolo 1-F, fls. 272, sob o nº 133.291, em 20/08/2026. Conforme requerimento de cancelamento de CCI, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, devidamente assinado eletronicamente pelo gerente, Milton Fontana, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3643-P, fls. 128, datada em 16/03/2026, e substabelecimento, lavrado nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3644-P, fls. 008, datado em 25/03/2026, procede-se a presente averbação para constar a baixa da cédula de crédito imobiliário constante do AV.07, da presente matrícula, fazendo-se a presente para os devidos efeitos legais. Saquarema, 10 de setembro de 2026. Eu, _____ Jéssica Santos Maia Pimentel, Escrevente, cadastro nº 94/24966 digitei. E eu, _____ Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EFDJ 17134 RNA

AV.10.M-29.965: (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Protocolo 1-F, fls. 272, sob o nº 133.291, em 20/08/2026. Conforme requerimento de consolidação, datado em 18/08/2026, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97,

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y926P-JWSBR-7CZAV-SAGT8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRICULA Nº 29.965 - 03

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 29965 Ficha Nº 3

devidamente assinado eletronicamente pelo gerente Milton Fontana, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3643-P, fls. 128, datada em 16/03/2026, e substabelecimento, lavrado nas Notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3644-P, fls. 008, datado em 25/03/2026, fica a propriedade do imóvel **consolidada em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL.**, qualificada anteriormente. **VALOR DO IMÓVEL** - R$ 300.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 05/08/2026, no valor de R$ 6.007,58, conforme guia nº 868/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, com valor de avaliação do imóvel de R$ 300.000,00. Saquarema, 10 de setembro de 2026. Eu, Jéssica Santos Maia Pimentel, Escrevente, cadastro nº 94/24966 digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EFDJ 17135 KVT

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDJ 15610 USM
Consulte a validade do selo em:
http://w w w 3.tjrj.jus.br/sitepublico

Certifico e dou fé que a presente corresponde ao INTEIRO TEOR e SITUAÇÃO JURÍDICA da Ficha Real da matrícula nº. 29.965, sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e gravames que recaiam sobre o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade. Certifico mais, que a presente possui 05 (cinco) páginas, não podendo ser usadas separadamente, sendo emitida digitalmente. Saquarema, 16 de setembro de 2026. Certidão expedida às 12:14.
Custas: R$ 193,23 **Talão: 26/008192**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y926P-JWSBR-7CZAV-SAGT8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar